

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que Augusto Penna, netico da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Estrada de Ferro Sorocabana, faz uma proposta no sentido de levantar nessa Caixa a quantia de Rs. 45:000\$000, dando como garantia a hypotheca do predio que lhe serve de residencia, do valor de Rs. 160:000\$000.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não attender ao interessado, cabendo ao mesmo aguardar a publicação do regulamento do Dec. nº 19.496, de 17 de Fevereiro de 1930.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 1931.

Harlo de A. Ramos

Presidente

Geraldo Rocha

Relator

Fui presente - J. Leonel de Fereira Alvim

Procurador Geral

publicado no Diario Official de 23 de Setembro de 1931